



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000123/2021

APROVADO
Em: 20/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, tendo como base o Pedido de Informação nº 62/2021, em anexo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e a Exma. Sra. Secretária de Educação para que, no prazo legal definido no inciso XIII, do art.47, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

a) Quais ações a Secretaria de Educação vêm tomando para solucionar o erro no zoneamento feito pela SUCEM e a consequente distribuição dos alunos para escolas distantes do local em que residem?

b) Na resposta ao pedido de informação mencionado a Exma. Sra. Secretária afirma que "Abrimos uma lista de espera no mês de fevereiro para as famílias que os alunos foram alocados em escolas distantes e desejavam matricular em nossas unidades escolares. Estamos encaminhando essas listas às escolas para efetivação das matrículas". Esse remanejamento será realizado para escolas municipais? Não há a possibilidade de o remanejamento ocorrer para uma escola estadual próxima ao endereço do aluno?

Justificação:

Entendemos ser atribuição desta Vereadora examinar, de maneira mais apurada, os programas executados pela referida Secretaria. O pedido se insere na esfera de competência desta Casa Legislativa, que tem com uma de suas funções a de fiscalizar o correto uso do dinheiro público e o trato da coisa pública, em vista dos princípios reitores da Administração Pública.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 19 de abril de 2021.



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL